



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Buscar alternativas para a geração de emprego e renda é uma exigência na atual conjuntura econômica. As pesquisas que medem o desemprego nos centros urbanos, conduzidas pelo IBGE e pela Fundação SEADE/DIEESE, têm registrado o seu aumento na região metropolitana de São Paulo.

Em junho deste ano, o índice de desemprego medido pela Fundação SEADE/DIEESE atingiu 19% da população economicamente ativa, o que corresponde a 1 milhão e 662 mil desempregados. O trabalhador desempregado demora em média 34 semanas para encontrar uma nova ocupação.

A criação de incubadoras de empresas é uma destas alternativas para geração de emprego e renda. Segundo matéria publicada no Jornal Gazeta Mercantil de 15/06/98, por Ulysses Alves de Souza, a primeira incubadora do país foi instalada em São Carlos, há 13 anos, pela Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos. Em 1989, havia cinco incubadoras no país; em 1997, já eram 67 e em julho deste ano, chegaram a 83. A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas-ANPROTEC- calcula que até o final do ano, será atingida a marca de mais de cem incubadoras instaladas.

Segundo Luís Afonso Bermudez, vice-presidente da ANPROTEC, o aumento no número de incubadoras decorreria da expansão dos empreendimentos por conta própria e da preocupação crescente do poder público com o desemprego no país.

A incubadora é instalada em um espaço físico ou galpão, que é dividido em várias salas, onde cada empreendedor tem o seu departamento de produção e uma área em comum para o apoio administrativo (recepção, secretaria, fax, acesso a rede de computadores, segurança, limpeza). As empresas incubadas pagam aluguel de sua área específica e rateiam os custos de manutenção da infra-estrutura.

Elemento fundamental para o sucesso das incubadoras tem sido o apoio gerencial e assessoria tecnológica. Neste sentido, a FIESP-CIESP e o SEBRAE-SP têm apoiado diversas iniciativas. No Estado de São Paulo, os municípios de Araraquara, Barretos, Brotas, Dois Córregos, Lins e Rio Claro já dispõem de legislação municipal, sobre a criação de incubadoras.

O Programa "Incubadora de Empresas" complementa outras iniciativas do nosso mandato como os Programas de "Crédito Popular Solidário, "Bairros que Empregam" e "Meu Primeiro Emprego". Com a aprovação deste projeto de lei, a Câmara Municipal estará contribuindo para transformar São Paulo em uma cidade saudável e solidária.